

CLIPPING IMPRESSO

23/06/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. ESMAM.....	3
1.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	4
1.4. VARA CRIMINAL.....	5 - 6
2. JORNAL EXTRA	
2.1. VARA CRIMINAL.....	7 - 9
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10 - 14
3. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
3.1. INSTITUCIONAL.....	15 - 16
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	17
4.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	18
4.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19 - 20
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	21
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CORREGEDOR (A).....	22 - 23
6.2. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CORREGEDOR (A).....	25
7.2. PRESIDÊNCIA.....	26
7.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	27 - 28

Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Criminoso faz parte da organização criminosa, que era chefiada por Zé de Lessa, e acusado de explodir o Banco do Brasil de Bacabal, quando roubaram mais de R\$ 100 milhões

Wagner César de Almeida, suspeito de integrar uma organização internacional especializada em explosão e roubo a bancos, chefiada pelo baiano Zé de Lessa, foi solto por determinação judicial. De acordo com a polícia, Wagner César é um dos envolvidos no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, ocorrido no dia 25 de novembro de 2018, quando foi levado mais de R\$ 100 milhões e deixou um rastro de violência naquela cidade, entre reféns e mortos.

O criminoso estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Em julho do ano passado, ele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo o inquérito policial, Wagner César em companhia de



Divulgação

Parte do dinheiro roubado em Bacabal foi recuperado com prisão do bando

mais 29 criminosos, é acusado da explosão de agência do Banco do Brasil de Bacabal, quando foram levados mais de R\$ 100 milhões. Durante a ação, o grupo criminoso utilizou explosivo, armas de grosso calibre e de uso restrito. Pessoas foram feitas reféns.

O morador Cleones Borges Araújo, que passava próximo a uma barreira montada pela quadrilha, na praça do Centro Cultural, em Bacabal, foi morto ao ser atingido com um tiro de fuzil nas costas. Em seguida, os assaltantes atacaram, com disparos de

arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

A investigação policial aponta que o assalto milionário ao BB de Bacabal foi comandado pelo criminoso José Francisco Lumes, Zé de Lessa. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Lessa era apontado como chefe de uma das facções mais violentas da Bahia. Ele e mais três criminosos foram mortos durante confronto policial, no dia 4 de dezembro de 2019, no Mato Grosso do Sul.

Outra ocorrência

O Poder Judiciário do Piauí deferiu, ontem, o pedido de relaxamento da prisão de Juniel de Sousa Silva e Antônio Paulo de Oliveira. Segundo a polícia, eles estavam presos acusados de assassinar o radiologista de Timon, Kleiton Ângelo Guedes Assunção Martins, de 25 anos, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2019, na capital piauiense.

De acordo com a sentença judicial, Juniel de Sousa está preso há mais de 330 dias, o que alega excesso de prazo na formação da culpa. Mas, mesmo o representante do Ministério Público indeferindo o pedido de soltura, o Poder Judiciário autorizou que os dois acusados da morte do radiologista deixassem o sistema prisional e passassem a cumprir medidas cautelares.

De volta

Carlos Eduardo Nunes Pereira é acusado de assassinar a ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira e José William dos Santos Silva, retornou ao quadro da Polícia Militar por determinação do Tribunal de Justiça (TJ). Ele tinha sido excluído da corporação no mês de maio deste ano, publicado em Diário Oficial do Estado.

Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Criminoso faz parte da organização criminosa, que era chefiada por Zé de Lessa, e acusado de explodir o Banco do Brasil de Bacabal, quando roubaram mais de R\$ 100 milhões

Wagner César de Almeida, suspeito de integrar uma organização internacional especializada em explosão e roubo a bancos, chefiada pelo baiano Zé de Lessa, foi solto por determinação judicial. De acordo com a polícia, Wagner César é um dos envolvidos no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, ocorrido no dia 25 de novembro de 2018, quando foi levado mais de R\$ 100 milhões e deixou um rastro de violência naquela cidade, entre reféns e mortos.

O criminoso estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Em julho do ano passado, ele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo o inquérito policial, Wagner César em companhia de



Divulgação

Parte do dinheiro roubado em Bacabal foi recuperado com prisão do bando

mais 29 criminosos, é acusado da explosão de agência do Banco do Brasil de Bacabal, quando foram levados mais de R\$ 100 milhões. Durante a ação, o grupo criminoso utilizou explosivo, armas de grosso calibre e de uso restrito. Pessoas foram feitas reféns.

O morador Cleones Borges Araújo, que passava próximo a uma barreira montada pela quadrilha, na praça do Centro Cultural, em Bacabal, foi morto ao ser atingido com um tiro de fuzil nas costas. Em seguida, os assaltantes atacaram, com disparos de

arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

A investigação policial aponta que o assalto milionário ao BB de Bacabal foi comandado pelo criminoso José Francisco Lumes, Zé de Lessa. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Lessa era apontado como chefe de uma das facções mais violentas da Bahia. Ele e mais três criminosos foram mortos durante confronto policial, no dia 4 de dezembro de 2019, no Mato Grosso do Sul.

Outra ocorrência

O Poder Judiciário do Piauí deferiu, ontem, o pedido de relaxamento da prisão de Juniel de Sousa Silva e Antônio Paulo de Oliveira. Segundo a polícia, eles estavam presos acusados de assassinar o radiologista de Timon, Kleiton Ângelo Guedes Assunção Martins, de 25 anos, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2019, na capital piaueense.

De acordo com a sentença judicial, Juniel de Sousa está preso há mais de 330 dias, o que alega excesso de prazo na formação da culpa. Mas, mesmo o representante do Ministério Público indeferindo o pedido de soltura, o Poder Judiciário autorizou que os dois acusados da morte do radiologista deixassem o sistema prisional e passassem a cumprir medidas cautelares.

De volta

Carlos Eduardo Nunes Pereira é acusado de assassinar a ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira e José William dos Santos Silva, retornou ao quadro da Polícia Militar por determinação do Tribunal de Justiça (TJ). Ele tinha sido excluído da corporação no mês de maio deste ano, publicado em Diário Oficial do Estado.

Segundo a decisão do TJ, como Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar, em caráter provisório, para que ele seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar.

Criminoso estava preso no Complexo Penitenciário

A decisão liminar é resultante de um pedido de antecipação de tutela e não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

No dia 25 de janeiro do ano passado, Carlos Eduardo teria assassinado a ex-companheira a tiros e José William, que seria o amante dela, em um condomínio, localizado no bairro Vicente Fialho. Após o crime, o acusado entregou a arma utilizada no assassinato para um tio, nome não revelado, e se apresentou na sede da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), na Beira-Mar. ●

Segundo a decisão do TJ, como Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar, em caráter provisório, para que ele seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar.

Criminoso estava preso no Complexo Penitenciário

A decisão liminar é resultante de um pedido de antecipação de tutela e não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

No dia 25 de janeiro do ano passado, Carlos Eduardo teria assassinado a ex-companheira a tiros e José William, que seria o amante dela, em um condomínio, localizado no bairro Vicente Fialho. Após o crime, o acusado entregou a arma utilizada no assassinato para um tio, nome não revelado, e se apresentou na sede da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), na Beira-Mar. ●



TRIVIAL VARIADO

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com a Escola Superior da Magistratura realiza, de 6 a 8 de julho, o I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação, em webinar gratuito e aberto ao público.



TRIVIAL VARIADO

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, por unanimidade, o projeto de lei complementar, de autoria do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento no Maranhão.

No assunto: a matéria já foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino. De acordo com a proposição, fica determinada a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o SUS.



Lourenço e mais 24 responderão por organização criminosa

PÁGINA 3

MP denuncia **deputado federal, ex-prefeito** e mais 23 por 3 crimes

A ACUSAÇÃO É POR FRAUDE EM LICITAÇÕES, PECULATO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Por Oswaldo Viviani

O Ministério Público do Maranhão ofereceu denúncia contra o deputado federal José Lourenço Bonfim Júnior (PL), conhecido como Júnior Lourenço, um dos alvos da Operação Laços de Família, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) no dia 15 de abril. Na operação, foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Miranda do Norte e Bom Jardim.

Com base nos elementos e provas coletados, o Ministério Público do Maranhão requer que seja autuada a denúncia e proferida sentença condenatória pelos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa, com perda de cargo ou mandato eletivo dos denunciados, além de pagamento do valor de mais de R\$ 22,06 milhões como forma de reparação dos danos ao erário.

Além de Júnior Lourenço,



OS EX-PREFEITOS DE MIRANDA, NEGÃO E JÚNIOR LOURENÇO, FORMARAM 'ORCRIM' PARA ROUBAR DINHEIRO PÚBLICO

também foram denunciados Carlos Eduardo Fonseca Belfort, conhecido como 'Negão', ex-prefeito de Miranda do Norte; os empresários Tiago Val Quintan Pinto Frazão, Bruno Val Quintan

de Menezes, Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan e mais 20 pessoas, inclusive pessoas que ocupavam cargos na prefeitura até o período atual e que foram afastadas do exercício

de suas funções por deferimento de medida cautelar.

Segundo as investigações, iniciadas a partir de denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU), foram identificados desvios de

recursos na Prefeitura de Miranda do Norte, no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. O mesmo esquema teria sido usado pelo também ex-prefeito e atual deputado federal Júnior Lourenço, que esteve à frente da gestão do município no período de 2009 a 2016, apontando para a existência de uma organização criminosa.

A denúncia foi assinada pelos promotores de Justiça Luís Samarone Batalha Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapeturu-Mirim; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite e Fernando Antonio Berniz Aragão, integrantes do Gaeco; e Marco Aurélio Ramos Fonseca, que responde atualmente pelas 1ª e 2ª Promotorias Criminais do Termo Judiciário de São Luís.

De acordo com o documento, encaminhado ao titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, as investigações apontam a existência de três núcleos de agentes classificados com base na atuação de cada um: político, composto pelos ex-gestores

Carlos Eduardo Fonseca Belfort e Júnior Lourenço; empresarial, comandado por Tiago Val Quintan Pinto Frazão, que está presente no município de Miranda do Norte desde a gestão de Júnior Lourenço; e administrativo, formado pelos secretários municipais Antônio da Conceição Sanches, Alysson Rogério Mesquita de Oliveira – atualmente vice-prefeito do município – e Adson Mendonça Mendes, além de outros servidores da prefeitura de Miranda do Norte, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ainda segundo a denúncia, desde 2009, primeiro ano do mandato do ex-prefeito Júnior Lourenço, foi constituída, de modo permanente e ordenado, uma organização criminosa com ramificações dentro do município de Miranda do Norte com o objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas por meio das práticas de crimes licitatórios e crimes contra a Administração Pública.

MP, ESTADO E MUNICÍPIO ENTRAM EM ACORDO PARA REFORMAR MERCADO CENTRAL

MPMA, Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central

*PROJETO INICIALMENTE PROPOSTO PELO GOVERNO ESTADUAL FOI REFEITO
E OBRA SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA DA CAPITAL*



O MERCADO CENTRAL É UM DOS PRINCIPAIS PONTOS COMERCIAIS DA CAPITAL MARANHENSE

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira (18).

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de

Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís.

No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir a sua execução por qualquer ente público ou privado, sob

pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA.

“Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial

e rejeitado o referido projeto”, explica o promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP.

Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.



Osmar Filho terá mesmo de ‘rapar’ servidores irregulares da Câmara

PÁGINA 3

Osmar Filho não consegue 'dobrar' o MP e terá que **demitir** servidores irregulares

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), tentou nesta sexta-feira (18), em reunião na Vara de Interesses Difusos e Coletivos e São Luís, reverter a exigência de demissão de servidores da Casa não amparados pela Constituição de 1988.

Acompanhado dos ex-presidentes Chico Carvalho (PSL) e Astro de Ogum (PCdoB) – que assinou o acordo para

regularização funcional na Câmara, ainda em 2018 –, Osmar Filho esbarrou na postura irredutível do Ministério Público, que exige a demissão dos servidores.

Além de buscar melhor entendimento sobre o alcance da medida judicial, os vereadores apresentaram ao juiz Douglas de Melo Martins e à promotora Sidney Liberato, pedido de prorrogação da medida, na tentativa de evitar

as demissões, ao menos neste momento de pandemia.

Os vereadores reconhecem a legalidade da medida, mas argumentaram que o momento é difícil para toda a sociedade, diante da crise provocada pelo coronavírus.

A promotora deixou claro que a situação não tem como ser mais remediada porque, além de se arrastar por anos, afrontando a Constituição

Federal, também é fruto de um acordo celebrado em 2018 e já transitado em julgado.

O juiz Douglas Martins também disse que a decisão – proferida pelo juiz auxiliar Cristiano Simas de Sousa, em 28 de maio – não seria revertida.

Resumindo: Osmar Filho vai ter que cumprir a determinação do Ministério Público, com ou sem pandemia...



*OS EX-PREFEITOS DE MIRANDA, NEGÃO E JÚNIOR LOURENÇO,
FORMARAM 'ORCRIM' PARA ROUBAR DINHEIRO PÚBLICO*

Família diz que polícia matou jovem que elogiou matador do DF

Segundo policiais do Maranhão, Hamilton Cesar Lima Bandeira tentou atacar equipe com faca e foi baleado

Franco Adailton

SALVADOR Familiares de Hamilton Cesar Lima Bandeira, 23, acusam policiais civis do município de Presidente Dutra, no Maranhão, de tê-lo matado por causa de uma postagem em rede social favorável a Lázaro Barbosa, suspeito de ser o “serial killer do DF”.

Natural da cidade de Barra do Mendes, no centro-oeste da Bahia (a 534km de Salvador), Lázaro, 32, tem sido procurado há duas semanas, em uma mobilização que tem posto à prova a inteligência de uma força-tarefa composta por mais de 250 policiais na região de Cocalzinho de Goiás.

Em nota, a Polícia Civil do Maranhão diz que Bandeira usou uma faca para atacar os policiais, que reagiram atirando nele.

Ana Maria Lima Dias, 41, mãe de Hamilton, afirma que o filho caçula era diagnosticado com transtornos mentais.

Ocorrido na última quinta-feira (17), o caso provocou revolta entre os moradores do povoado de Calumbi (a 350 km de São Luís), que protestaram ateando fogo em pneus na BR-125.

De acordo com o comerciante Pedro Henrique, 24, amigo de infância de Hamilton, a ação da polícia teria sido motivada por uma “story”- publi-

cação que fica disponível para visualização durante de 24 horas-, no perfil Hamilton Harry Maine, na rede social Instagram.

Trata-se de uma montagem na qual aparecem três homens vestidos com trajes militares, todos eles segurando armas de grosso calibre, com os dizeres “eu sou teu ídolo, Lázaro! Boa sorte Lázaro!”.

De acordo com o relato da família, após suposta denúncia anônima, três policiais civis do município foram à casa do jovem, que estava acompanhado somente do avô, Plácido Ribeiro da Silva, 99. Ele havia ajudado a criar Hamilton desde bebê, enquanto a

mãe, funcionária de um posto de combustíveis, estava no trabalho.

Segundo o avô, a quem a vítima chamava de pai, Hamilton estava deitado no quarto no momento em que os policiais chegaram. Assim que o jovem abriu a cortina do cômodo para ver do que se tratava, ele foi morto por três tiros, disse a mãe à Folha.

“Na delegacia, disseram que receberam uma denúncia. Meu filho tomava remédio controlado, mas nunca foi violento”, afirmou a mãe do jovem.

“Meu filho não teve nem tempo de se explicar. Depois dos tiros, só teve tempo de olhar para o avô e falar: ‘ô, papai’”, afirma ela, emocionada.

Ainda segundo a mãe, o delegado César Ferro se recusou a registrar boletim de ocorrência por, pelo menos, duas vezes. “A polícia cometeu vários crimes, inclusive o de se negar a pegar o depoimento da família. Agora, estão dizendo que nem entraram na casa, o que é mentira.”

O amigo Pedro Henrique diz que Hamilton tinha comportamento inofensivo, “às vezes, não falava coisa com coisa, mas a comunidade do distrito de Calumbi praticamente toda conhecia ele, que era



Postagem no Instagram de jovem morto no Maranhão Arquivo pessoal

“
Meu filho não teve
nem tempo de se
explicar. Depois dos
tiros, só teve tempo
de olhar para o avô
e falar: ‘ô, papai’

Ana Maria Lima Dias
mãe de Hamilton Cesar Lima
Bandeira

louco pelos Estados Unidos”.

De fato, em algumas fotos no perfil na rede social, Hamilton aparece com a bandeira dos EUA, inclusive numa montagem em que posa como militar. “Sou cover do Donald Trump”, escreveu na legenda de uma delas. “Donald Trump do Maranhão”, disse, na outra.

Por nota, a Polícia Civil do Maranhão informou que atendeu a uma denúncia de ameaça, além de apologia ao crime, que teria partido de moradores. Ao chegar no local, o suspeito atacou com uma faca os policiais, que efetuaram dois disparos para conter a situação, sem entrar na casa, diz a nota.

O comunicado afirma que Hamilton foi levado a um hospital da região ainda com vida, mas não resistiu aos ferimentos, um na perna, outro no abdômen. A nota diz ainda que, na delegacia, mãe e irmã da vítima fizeram perguntas sobre o ocorrido, mas não quiseram registrar ocorrência.

A polícia disse ainda ter apresentado às duas o inquérito para apurar as circunstâncias da ocorrência, que será acompanhado pelo Ministério Público e, posteriormente, deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário.

CGJ-MA revoga Provimento de teor regulado pelo Código de Processo Civil



A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) revogou o Provimento 15, de 19 de março de 2019, que tratava sobre o direito dos advogados de examinar processos e procedimentos físicos ou eletrônicos sem procuração nos autos em balcão de Secretaria Judicial e de obter cópias de atos e documentos dos autos. A revogação considerou que esse direito já se encontra totalmente regulado pelos artigos 107 e 189, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015.

No artigo 107, inciso um, o CPP diz, expressamente, que o advogado tem direito a “examinar, em cartório de fórum e secretaria de tribunal, *mesmo sem procuração*, autos de qualquer processo, independentemente da fase de tramitação, assegurados a

obtenção de cópias e o registro de anotações, salvo na hipótese de segredo de justiça, nas quais apenas o advogado constituído terá acesso aos autos”.

Já o artigo 189, parágrafo primeiro, estabelece que os atos processuais são públicos, lista os tipos de processos que tramitam em segredo de justiça os processos, estabelecendo que “o direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e aos seus procuradores”.

A medida também considerou, ainda, uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (PCA nº 0002010-80.2019.2.00.0000), que determinou a extinção do artigo 2º, § 2º, do Provimento CGJMA nº 15/2019.

Em Foco

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo



A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500,00, a título de danos morais, à parte autora. Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de um boleto no valor de R\$600,00 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

Segue relatando que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado no sistema da Pagseguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência para sua conta, na data de 2 de novembro de 2020.

“De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600,00 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo”, destaca a sentença.



Cidade

**MPMA, Estado e Município
fazem acordo para reforma
do Mercado Central**

MPMA, Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Exe-



cutivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. “Logo, antes mesmo da abertura de prazo para

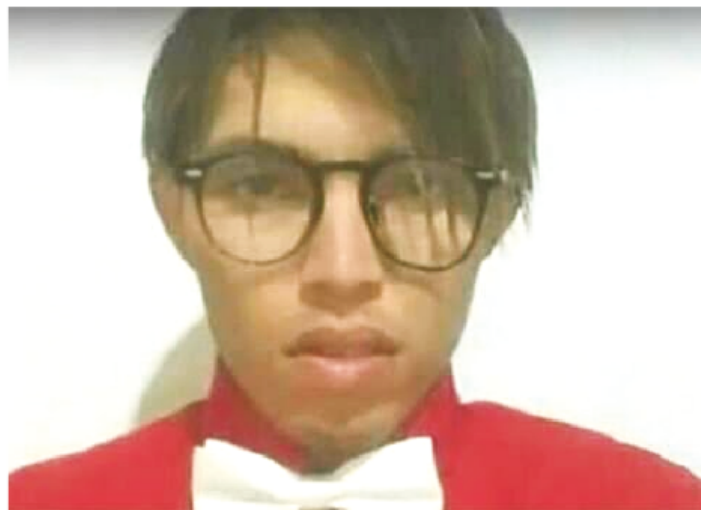
contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto”, explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi

apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público..

CASO LÁZARO

Policiais que mataram rapaz são afastados



HAMILTON CÉSAR FOI MORTO EM AÇÃO POLICIAL NO ESTADO

Três agentes que participaram da morte do jovem Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, na última sexta-feira (18), foram afastados pelo comando da Polícia Civil.

A morte aconteceu no povoado Calumbi, no município de Presidente Dutra, no Maranhão, após Hamilton fazer uma postagem nas redes sociais desejando “boa sorte” a Lázaro Barbosa, assassino procurado há duas semanas em Goiás.

Após a postagem, três policiais civis da Delegacia de Presidente Dutra foram até a casa de Hamilton e efetuaram dois tiros contra o jovem. Ele chegou a ser socorrido e levado para um hospital da região, mas acabou não resistindo aos ferimentos e morreu.

Segundo os familiares de Hamilton, o jovem era pacífico e a postagem feita nas redes sociais era fruto dos transtornos mentais que sofria desde criança.

Ainda de acordo com os familiares, os policiais “invadiram” a residência sem uma determinação da Justiça.

Já o delegado de Presidente Dutra, César Ferro, conta que os disparos aconteceram porque o jovem não atendeu ao chamado dos policiais e ainda fez ameaças com uma faca. O pai, a mãe e o avô de Hamilton contestam a versão.

Na última segunda-feira (21), o promotor de Presidente Dutra, Clodoaldo Araújo, informou que se reuniu com os policiais a frente do inquérito, aberto para apurar as circunstâncias da morte, e fez recomendações.

O Ministério Público do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDIHPOP) também estão acompanhando o caso.

Corregedor destaca 'epidemia dos invisíveis' no sub-registro de nascimento

O presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, desembargador Paulo Velten (TJMA), foi painelistista do 5º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR) realizado nos dias 21 e 22 de junho, pela Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, para debater o tema “Os desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário”.

O corregedor maranhense participou do painel “Atuação das corregedorias no foro extrajudicial”, coordenado pelo desembargador Marcelo Martins Berthe e pelos juízes Gabriel da Silveira Matos e Maria Paula Cassone Rossei, auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça. Em sua palestra – “Boas Práticas de erradicação do sub-registro civil”, o desembargador mencionou as ações realizadas em

colaboração com as juízas auxiliares Sara Gama e Jaqueline Caracas, objetivando o atingimento da Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU, de combate ao sub-registro.

O desembargador fez um alerta de que a crise sanitária causada pelo coronavírus escancarou uma antiga epidemia nacional: a “invisibilidade”, representada por milhões de pessoas sem documentação básica que apareceram para receber o auxílio emergencial - “os invisíveis da Silva”, ressaltando que a maioria das três milhões de pessoas sem registro civil se concentra na região mais rica do país - Sudeste -, seguida pelas regiões Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste.

BOAS PRÁTICAS

Dentre as ações realizadas, informou a Criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à

Documentação Básica do Maranhão (Provimento nº 52/2020); a promoção da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro (Provimento nº 62/2020); a obrigatoriedade da instalação das Unidades Interligadas de Registro Civil em casas de saúde (Provimento nº 7/2021); a autorização para assento de nascimento por mães incapazes (Decisão 321/2021) e o cadastramento dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais no Sistema Justiça Aberta (CNJ).

O desembargador também mencionou a iniciativa de criação do Programa de Renda Mínima (R\$ 6.000,00) para as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais, por meio de Lei Complementar nº 226/2020 e o projeto de lei que obriga a instalação de equipamentos nas salas de unidades interligadas pelos municípios – em tramitação no Legislativo

estadual.

Por último, enfatizou a articulação com o Ministério Público visando ao cumprimento da Lei nº 12.662/2012, que prevê a interligação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nos estados e solicitando providências às maternidades privadas nesse sentido. Por meio da articulação interinstitucional, em um ano, a CGJ-MA conseguiu aumentar de seis para 42 a quantidade de Unidades Interligadas de Registro Civil no Maranhão.

As boas práticas da CGJ-MA foram elogiadas pelo presidente da ARPEN (Associa-

ção Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), Gustavo Renato Fiscarelli, que apresentou as razões para os altos índices de sub-registro no Brasil, com base em pesquisa junto ao serviço extrajudicial. “A Corregedoria do Maranhão, em um ano, já representa, na história do Registro Civil, um estandarte no combate ao sub-registro e que boas ações, com coordenação e boa vontade, mudam a realidade do nosso Estado”, disse em sua palestra.

O corregedor anunciou, ainda, a visita da secretária nacional de Proteção Global, Mariana Neris, , nesta terça-feira, 22, com quem discutiu sobre a possibilidade de apoio do Ministério da Mulher, Fa-

mília e Direitos Humanos à implantação, no Maranhão, do projeto-piloto de biometria neonatal, que se encontra em fase experimental no Brasil, por iniciativa dos estados de Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina e Pernambuco.

Durante a palestra, foi exibida uma reportagem da TV Record no Estado do Piauí, mostrando a realidade de uma família em que nem a mãe, com suposta idade de 17 anos, nem os dois filhos têm o Registro de Nascimento. De outro lado, apresentou também um testemunho breve de um casal sobre as facilidades encontradas para obter esse documento em unidade interligada instalada no Maranhão. **(Asscom CGJ)**



Corregedor da Justiça ministrou palestra durante o Fórum Nacional das Corregedorias

Justiça determina reintegração de soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros

De acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, acusado de assassinar a tiros a ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e o homem que estava com ela, José Wilian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado ao efetivo da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) por liminar judicial. O crime aconteceu em 25 de janeiro do ano passado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), como o acusado Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da polícia.

Ainda de acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expul-

Divulgação/Redes Sociais



Carlos Eduardo volta às fileiras da PM até o desfecho criminal do caso

são) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

O caso

Um militar identificado como Carlos Eduardo foi preso após matar a ex-esposa e um homem, que seria namorado dela, no Condomínio Pacífico I, no bairro Vicente Filho, em São Luís.

Segundo testemunhas, Carlos Eduardo teria chegado mais cedo em casa e flagrado

a esposa, identificada como Bruna Lícia, junto com o rapaz José Wilian. Irritado, o militar teria efetuado sete disparos contra os dois, que morreram na hora.

Após o crime, Carlos Eduardo teria entregado a arma para o tio, que é sargento da polícia, e foi levado para a Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

Corregedoria do Judiciário destaca 'epidemia dos invisíveis' no sub-registro de nascimento em evento nacional

O presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, desembargador Paulo Velten (TJMA), foi painelistista do 5º Fórum Nacional das Corregedorias (Fonacor) realizado nos dias 21 e 22 de junho, pela Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, para debater o tema "Os desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário".

O corregedor maranhense participou do painel "Atuação das corregedorias no foro extrajudicial", coordenado pelo desembargador Marcelo Martins Berthe e pelos juízes Gabriel da Silveira Matos e Maria Paula CassoneRossei, auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça. Em sua palestra – "Boas Práticas de erradicação do sub-registro civil", o desembargador mencionou as ações realizadas em colaboração com as juízas auxiliares Sara Gama e Jaqueline Caracas, objetivando o atingimento da Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU, de combate ao sub-registro.

O desembargador fez um alerta de que a crise sanitária causada pelo coronavírus escancarou uma antiga epidemia nacional: a "invisibilidade", representada por milhões de pessoas sem documentação básica que apareceram para receber o auxílio emergencial – "os invisíveis da Silva", ressaltando que a maioria das três milhões de pessoas sem registro civil se concentra na região mais rica do país – Sudeste –, seguida pelas regiões



Corregedor da Justiça ministrou palestra durante o Fórum Nacional das Corregedorias (Fonacor)

Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste. **BOAS PRÁTICAS**

Dentre as ações realizadas, informou a Criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão (Provimento nº 52/2020); a promoção da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro (Provimento nº 62/2020); a obrigatoriedade da instalação das Unidades Interligadas de Registro Civil em casas de saúde (Provimento nº 7/2021); a autorização para assento de nascimento por mães incapazes (Decisão 321/2021) e o cadastramento dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais no Sistema Justiça Aberta (CNJ).

O desembargador também mencionou a iniciativa de criação do Programa de Renda Mínima (R\$ 6.000,00)

para as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais, por meio de Lei Complementar nº 226/2020 e o projeto de lei que obriga a instalação de equipamentos nas salas de unidades interligadas pelos municípios – em tramitação no Legislativo estadual. Por último, enfatizou a articulação com o Ministério Público visando ao cumprimento da Lei nº 12.662/2012, que prevê a interligação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nos estados e solicitando providências às maternidades privadas nesse sentido. Por meio da articulação interinstitucional, em um ano, a CGJ-MA conseguiu aumentar de seis para 42 a quantidade de Unidades

Interligadas de Registro Civil no Maranhão.

As boas práticas da CGJ-MA foram elogiadas pelo presidente da ARPEN (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), Gustavo Renato Fiscarelli, que apresentou as razões para os altos índices de sub-registro no Brasil, com base em pesquisa junto ao serviço extrajudicial. "A Corregedoria do Maranhão, em um ano, já representa, na história do Registro Civil, um estandarte no combate ao sub-registro e que boas ações, com coordenação e boa vontade, mudam a realidade do nosso Estado", disse em sua palestra. O corregedor anunciou, ainda, a visita da secretária nacional de Proteção Global, Mariana Neris, nessa terça-feira, 22, com quem discutiu sobre a possibilidade de apoio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos à implantação, no Maranhão, do projeto-piloto de biometria neonatal, que se encontra em fase experimental no Brasil, por iniciativa dos estados de Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina e Pernambuco. Durante a palestra, foi exibida uma reportagem da TV Record no Estado do Piauí, mostrando a realidade de uma família em que nem a mãe, com suposta idade de 17 anos, nem os dois filhos têm o Registro de Nascimento. De outro lado, apresentou também um testemunho breve de um casal sobre as facilidades encontradas para obter esse documento em unidade interligada instalada no Maranhão.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Reconhecimento

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado. Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações

implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

“Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta”, esclareceu a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris

Aprovado projeto que estabelece medidas para erradicação do sub-registro civil de nascimento

A Assembleia aprovou, por unanimidade, na sessão remota de ontem, Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2021, do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento no Maranhão. A matéria foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que presidiu a sessão ordinária. De acordo com a proposição, fica determinada a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios maranhenses em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). Estabelece o PLC que o registro de nascimento será lavrado na unidade de registro civil de pessoas naturais onde houver ocorrido o parto ou, via unidade interligada, no registro civil de

pessoas naturais da cidade de residência dos pais, a critério deles. E, ainda, que a implantação das unidades interligadas dar-se-á mediante convênio firmado entre o estabelecimento de saúde ou o seu ente gestor e o registrador encarregado.

Na mensagem de encaminhamento do PLC à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, esclarece a relevância da matéria.

“O Estado do Maranhão é um dos que ostentam os piores indicadores no que se refere ao registro civil de nascimento, seja em razão de sua extensão territorial, seja pelos baixos índices de desenvolvimento humano, que envolve aspectos como população em situação de extrema pobreza, desigualdade social e falta de informação quanto à importância do aludido registro”.

Aprovado projeto que estabelece medidas para erradicação do sub-registro civil de nascimento

A Assembleia aprovou, por unanimidade, na sessão remota de ontem, Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2021, do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento no Maranhão.

A matéria foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que presidiu a sessão ordinária. De acordo com a proposição, fica determinada a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios maranhenses em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Estabelece o PLC que o registro de nascimento será lavrado na unidade de registro civil de pessoas naturais onde houver ocorrido o parto ou, via unidade interligada, no registro civil de

pessoas naturais da cidade de residência dos pais, a critério deles. E, ainda, que a implantação das unidades interligadas dar-se-á mediante convênio firmado entre o estabelecimento de saúde ou o seu ente gestor e o registrador encarregado.

Na mensagem de encaminhamento do PLC à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, esclarece a relevância da matéria.

“O Estado do Maranhão é um dos que ostentam os piores indicadores no que se refere ao registro civil de nascimento, seja em razão de sua extensão territorial, seja pelos baixos índices de desenvolvimento humano, que envolve aspectos como população em situação de extrema pobreza, desigualdade social e falta de informação quanto à importância do aludido registro”.